



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
Normas Gerais de funcionamento dos Laboratórios da
EEP, COTIP, CEP e CPG

Normas Específicas dos Laboratórios de
Eletrônica

(ANEXO B)



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
Normas Gerais de funcionamento dos Laboratórios da
EEP, COTIP, CEP e CPG

ANEXO B

Normas de Conduta do Laboratório de Eletrônica

Ao aluno compete:

- Zelar pelo patrimônio do laboratório.
- Ater-se ao espaço designado à realização dos experimentos, de modo a não interferir no experimento da bancada alheia.
- Utilizar os EPIs quando aplicáveis ao experimento.
- Comunicar formalmente ao técnico eventuais irregularidades dos materiais ou equipamentos.
- Atender às normas de segurança adotadas pela Instituição.
- Responsabilizar-se pela organização do material em seu respectivo lugar após a atividade.
- Para utilizar um equipamento, o usuário deve estar familiarizado com sua operação por meio da busca de orientação sobre ele.
- Cabe ao usuário o conhecimento das normas gerais e específicas do laboratório.

Não é permitido ao usuário:

- Alterar configuração ou calibração de equipamentos sem autorização prévia.
- Retirar equipamentos e materiais das dependências do laboratório sem autorização do técnico responsável.
- Remover equipamentos da bancada sem prévia autorização do técnico responsável.
- A permanência no laboratório trajando calçado aberto, chinelo ou sandália.
- Qualquer tipo de brincadeiras ou jogos.
- O consumo de alimentos e bebidas (inclusive água).



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
Normas Gerais de funcionamento dos Laboratórios da
EEP, COTIP, CEP e CPG

- O uso indevido de recursos da internet, bem o uso do computador, sem autorização do professor.
- O uso do laboratório sem o acompanhamento do professor.

Observação: o laboratório não se responsabiliza por pertences deixados nas bancadas, e nem por qualquer tipo de perda em arquivos eletrônicos.

Ao técnico compete:

- Zelar pelo funcionamento e pela organização do laboratório.
- Supervisionar e orientar o uso correto de equipamentos e dos EPIs.
- Zelar pela conservação e pelo uso adequado do patrimônio do laboratório.
- Fiscalizar e controlar o uso de materiais de consumo.
- Administrar as reservas de horário para atividades no laboratório.
- Efetuar testes prévios em experiências a serem desenvolvidas pelos docentes, quando necessário.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas por estagiários.

Ao docente compete:

- Zelar pelo patrimônio do laboratório.
- Definir, encaminhar, orientar e acompanhar as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas no laboratório.
- Utilizar o laboratório para as aulas práticas observando o cronograma semestral previamente elaborado.
- Utilizar e exigir dos alunos o uso de EPIs.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
Normas Gerais de funcionamento dos Laboratórios da
EEP, COTIP, CEP e CPG

- Responsabilizar-se pelo zelo e pela integridade dos equipamentos durante a realização das atividades acadêmicas no laboratório.
- Comunicar ao supervisor do laboratório que estiver utilizando eventuais irregularidades.
- Atender às normas de segurança adotadas pela Instituição.